



**GOVERNO DE
PEDRAS DE FOGO**

Tempo de Reconstruir

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS N° 0006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1049/2021/FMS

Ata da MODALIDADE sobredita referente à Contratação de empresa especializada em *Serviços de Manutenção Predial e Corretiva nas Unidades de Saúde* do Município de Pedras de Fogo - PB. Amparado na LC n°. 123/06 e na Lei n° 8.666/93.

Às 09h00min do dia 20 de setembro de 2021, em sessão da Comissão Permanente de Licitação, foram abertos os procedimentos referentes TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021-PMPF, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Michael Cabral Nunes de Moura - Presidente; Sr. Edillon da Silva Lima - Membro; e a Sra. Andréa Carla Rocha da Silva - Membro.

Participam do presente certame: 01) B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 27.944.573/0001-20; 02) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 20.010.332/0001-64; 03) RESILÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 20.547.072/0001-60.

Depositaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as seguintes empresas: 01) B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 27.944.573/0001-20; 02) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 20.010.332/0001-64; 03) RESILÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 20.547.072/0001-60.

Abertos os envelopes de habilitação das empresas, a documentação foi vistada pela Comissão, que observou o seguinte: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 27.944.573/0001-20: a) Habilitação Jurídica: satisfaz o edital; b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Satisfaz o edital; c) Qualificação Econômica e Financeira: i) ausência da assinatura eletrônica no Balanço Patrimonial do Responsável Legal da empresa; Declarações: i) Ausência dos termos de Abertura e Encerramento do volume de documentos de habilitação; ii) ausência do cadastro no Órgão Realizador do certame; 02) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 20.010.332/0001-64: a) Habilitação Jurídica: satisfaz o edital; b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Satisfaz o edital; c) Qualificação Econômica e Financeira: Satisfaz o edital; Declarações: Satisfaz o edital; 03) RESILÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 20.547.072/0001-60: a) Habilitação Jurídica: i) Ausência dos documentos do sócio responsável legal; b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: i) Cartão CNPJ com data superior ao requerido no edital - 90 dias. Emissão em 22 de janeiro de 2020; c) Qualificação Econômica e Financeira: i) Ausência dos Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial; ii) Ausência da Certidão de Registro do Profissional Contábil - CRC; iii) Ausência da Carteira Funcional do Profissional Contábil; iv) A Instituição que emitiu a Garantia - Garant Bank não consta na relação de instituições chanceladas pelo SUSEP - Superintendência de Seguros Privados; Declarações: i) Ausência da Declaração de Destinação

dos Resíduos; ii) Ausência da comprovação de Cadastro junto ao ORC - Órgão Realizado do Certame; iii) Ausência do Termo de Abertura; iii) Termo de Encerramento do volume dos documentos de habilitação sem a quantidade de páginas discriminadas.

Proceda-se com o envio para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que ao seu turno devem analisar a qualificação técnica.

Constate-se que a Comissão fará análise da regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação econômica-financeira das licitantes participantes na conformidade do exigido no edital, após o retorno da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o respectivo parecer técnico.

Diante do resultado de julgamento da habilitação em tela, a CPL resolve tornar público o resultado através de publicação no DOE.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da CPL.


MICHAEL CABRAL NUNES DE MOURA
PRESIDENTE DA CPL/PMPF - PB


EDILLON DA SILVA LIMA
MEMBRO


ANDRÉA CARLA ROCHA DA SILVA
MEMBRO